

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão das Pescas*

**2008/2223(INI)**

18.12.2008

## **PROJECTO DE RELATÓRIO**

sobre a governação no âmbito da PCP: o Parlamento Europeu, os Conselhos Consultivos Regionais e as outras partes interessadas  
(2008/2223(INI))

Comissão das Pescas

Relatora: Elspeth Attwooll

## ÍNDICE

	<b>Página</b>
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU.....	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	8

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

### sobre a governação no âmbito da PCP: o Parlamento Europeu, os Conselhos Consultivos Regionais e as outras partes interessadas (2008/2223(INI))

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2002, relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum das Pescas<sup>1</sup>,
  - Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 657/2000 do Conselho, de 27 de Março de 2000, relativo ao reforço do diálogo com o sector das pescas e os meios interessados na política comum da pesca<sup>2</sup>,
  - Tendo em conta as Decisões 71/128/CEE, 1999/478/CE e 2004/864/CE da Comissão,
  - Tendo em conta a Decisão 93/619/CE da Comissão, renovada em 2005 pela Decisão 2005/629/CE da Comissão,
  - Tendo em conta as Decisões 74/441/CEE e 98/500/CE da Comissão,
  - Tendo em conta a Decisão 2004/585/CE do Conselho, de 19 de Julho de 2004, que institui Conselhos Consultivos Regionais no âmbito da política comum das pescas<sup>3</sup>, com as alterações nela introduzidas pela Decisão 2007/409/CE do Conselho, de 11 de Junho de 2007<sup>4</sup>,
  - Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a análise do funcionamento dos Conselhos Consultivos Regionais, de 17 de Junho de 2008 (COM (2008)0364),
  - Tendo em conta o artigo 45.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão das Pescas (A6-0000/2008),
- A. Considerando que a governação institucional da Política Comum das Pescas (PCP) envolve a Comissão, o Parlamento Europeu, o Conselho, o Comité das Regiões, o Comité Económico e Social, o Comité Consultivo da Pesca e da Aquicultura (CCPA), o Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP), o Comité do Diálogo Social Sectorial para as Pescas Marítimas (SSDC) e os Conselhos Consultivos Regionais (CCR),
- B. Considerando que a governação da PCP envolve igualmente as administrações nacionais e

---

<sup>1</sup> JO L 358 de 31.12.2002, p. 59.

<sup>2</sup> JO L 80 de 31.3.2000, p. 7.

<sup>3</sup> JO L 256 de 3.8.2004, p. 17.

<sup>4</sup> JO L 155 de 15.6.2007, p. 68.

regionais dos Estados-Membros,

- C. Considerando que a Comunidade participa em diversas organizações regionais de pesca e que também são celebrados acordos de parceria no domínio das pescas com países terceiros,
- D. Considerando que, nos termos do Tratado de Lisboa, o Parlamento Europeu continuará a estar excluído do estabelecimento de TAC e de quotas,
- E. Considerando que a presença de deputados do Parlamento Europeu em reuniões das organizações regionais de pesca é neste momento *ad hoc*,
- F. Considerando que a comunicação relativa ao funcionamento real dos acordos de parceria no domínio das pescas, incluindo as actividades dos Comités Conjuntos de Acompanhamento, podia ser mais satisfatória,
- G. Considerando que o CCTEP foi instituído em 1993, um Comité Consultivo para as Pescas em 1971, tendo recebido a designação de CCPA em 1999, e um Comité do Diálogo Social Sectorial para as Pescas Marítimas em 1999, substituindo um Comité Conjunto que existia desde 1974,
- H. Considerando que os sete Conselhos Consultivos Regionais estão neste momento todos operacionais,
- I. Considerando que foi criado um Comité Inter-CCR que tem reuniões de coordenação com a Comissão,
- J. Considerando que a Comissão efectuou recentemente avaliações do CCPA e dos CCR, mas até agora não efectuou nenhuma avaliação do trabalho do CCTEP,
- K. Considerando que a avaliação do CCPA se traduziu em variadas recomendações de carácter operacional e em sugestões de diversas opções para o seu futuro a longo prazo,
- L. Considerando que a avaliação dos CCR foi positiva, mas que a Comissão identificou várias medidas, que não exigem nova legislação, para melhorar o funcionamento dos mesmos,
- M. Considerando que todas as partes estão de acordo acerca da necessidade de um diálogo mais reforçado entre cientistas e pescadores, e que os CCR também solicitaram um melhor contributo socioeconómico para as tomadas de decisão,
- N. Considerando que determinados CCR e deputados ao Parlamento Europeu formularam o desejo de que se estabelecesse uma relação mais formalizada,
- O. Considerando que as restrições de financiamento colocam dificuldades a uma actividade crescente por parte dos CCR,
- P. Considerando que a Comissão afirmou que vai ouvir as opiniões do Parlamento Europeu, do Conselho e das entidades interessadas antes de apresentar novas normas jurídicas,

- Q. Considerando que já existem, porém, provas de que da participação das entidades interessadas na criação e execução das normas da PCP resulta uma observância acrescida dessas normas,
- R. Considerando que há uma multiplicidade de pescas comunitárias diferentes, cada uma delas com as suas próprias características,
- S. Considerando que já decorrem consultas sobre a reforma da PCP,
1. Solicita que seja concedido aos membros da sua Comissão das Pescas o estatuto de observadores em reuniões do Conselho dos Ministros das Pescas;
  2. Solicita a elaboração de uma lista de organizações regionais de pescas e de outros organismos internacionais nos quais a presença de membros da Comissão das Pescas do Parlamento Europeu deve ser financiada, por rotina, por este Parlamento;
  3. Solicita que sejam prestadas informações mais completas sobre o funcionamento dos acordos de parceria no sector das pescas e, em especial, sobre as actividades dos Comités Conjuntos de Acompanhamento;
  4. Exorta a Comissão a informar o Parlamento de todas as consultas em curso relativas à PCP e à política marítima;
  5. Insta a Comissão a empenhar-se numa avaliação do CCTEP;
  6. Regista o resultado da avaliação do CCPA e regista igualmente o facto de a Comissão aguardar as próprias recomendações do CCPA no que respeita ao seguinte:
    - uma definição mais clara do seu papel e dos seus objectivos, com uma composição representativa que reflecta de forma adequada estes últimos e uma participação efectivamente representativa e melhorada por parte dos Estados-Membros mais recentes;
    - os seus métodos de trabalho em termos da divisão da actividade entre reuniões plenárias e grupos de trabalho, respectivo número e áreas de competência, e procedimentos;
    - melhor formulação das questões que lhe são dirigidas;
    - melhoria da comunicação e da informação através da utilização de meios electrónicos, acesso mais directo a dados e melhores condições para fins de tradução e interpretação;
    - adequação do financiamento e os melhores meios de sustentação das funções de apoio.
  7. Regista a sugestão de diferentes opções para o futuro do CCPA a longo prazo: substituição por um Comité de Coordenação dos CCR; redução da dimensão com representação unicamente de diferentes segmentos da frota; comércio e transformação; piscicultura e conchicultura e actividades portuárias; aumento da dimensão, incluindo pesca de lazer, retalhistas e utilizadores costeiros e marítimos; fusão do CCPA num Grupo de Consulta Marítimo mais amplo;
  8. Salienta a importância de evitar sobreposições, em especial com o trabalho dos CCR e

considera que a opção final se coadunaria bem com a política marítima e marinha e a gestão integrada da zona costeira;

9. Exorta a Comissão a tomar as seguintes medidas no que respeita aos CCR:
  - aumentar a sua visibilidade e incentivar a participação por parte de um leque mais vasto de entidades interessadas;
  - melhorar o acesso dos CCR a provas e dados científicos e a ligação com o CCTEP;
  - envolvê-los o mais cedo possível no processo de consulta;
  - fornecer parâmetros de referência que permitam proceder a uma avaliação da coerência dos seus conselhos com os objectivos da PCP e recolher informações junto deles sobre o uso que foi feito desses conselhos.
10. Considera que os CCR são neste momento subfinanciados relativamente ao nível de trabalho que realizam; regista que a Comissão emitiu orientações em matéria de gestão financeira, mas considera que é necessário prosseguir o diálogo a este respeito e que devem ser exploradas alternativas ao sistema actual;
11. Considera que uma participação mais alargada nos CCR exige uma revisão da sua composição, mas que não se deve perturbar o equilíbrio actualmente existente entre o sector da pesca e outras organizações;
12. Solicita o estabelecimento de ligações reforçadas entre os CCR e o Parlamento Europeu, o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social;
13. Solicita à Comissão das Pescas do Parlamento Europeu que, subordinada aos procedimentos estatutários de autorização:
  - designe membro(s) da comissão parlamentar como elementos de ligação para cada CCR e preste informações sobre as suas actividades;
  - assegure que os CCR sejam convidados a participar na Comissão das Pescas quando a agenda de trabalhos abranger matérias a que eles estejam ligados, prestando aconselhamento ou fazendo recomendações;
  - convide membros do Comité Inter-CCR a apresentarem uma comunicação à comissão parlamentar depois das suas reuniões de coordenação com a Comissão Europeia;
  - organize uma conferência anual em que participem os CCR e a Comissão Europeia.
14. Exorta as autoridades orçamentais a afectarem um financiamento adequado para as finalidades acima referidas;
15. Solicita que os CCR mantenham os membros da Comissão das Pescas informados das suas actividades, conselhos e recomendações e os convidem a estar presentes em reuniões;
16. Solicita que qualquer legislação futura sobre os CCR confira aos deputados do Parlamento

Europeu o estatuto formal de observadores activos nas reuniões dos primeiros;

17. Solicita à Comissão Europeia e ao Comité Inter-CCR que dêem o seu acordo à presença de membros da Comissão das Pescas nas suas reuniões de coordenação;
18. Considera que deveria haver uma progressiva descentralização das responsabilidades de gestão, delegando-as nos CCR;
19. Considera também que a próxima reforma da PCP deverá trazer consigo a total descentralização dessa política, com os CCR como elementos fulcrais;
20. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão, bem como aos Conselhos Consultivos Regionais, ao Comité Consultivo da Pesca e da Aquicultura, ao Comité Científico, Técnico e Económico, ao Comité das Regiões e ao Comité Económico e Social, ao Comité do Diálogo Social Sectorial para as Pescas Marítimas e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A governação institucional da Política Comum das Pescas envolve, para além da Comissão, do Conselho e do Parlamento Europeu, diversos organismos como o Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP), o Conselho Consultivo da Pesca e da Aquicultura (CCPA), o Comité do Diálogo Social Sectorial para as Pescas Marítimas (SSDC) e os Conselhos Consultivos Regionais (CCR). O Comité das Regiões e o Comité Económico e Social também têm um papel a desempenhar, emitindo pareceres. A governação na PCP envolve ainda as administrações nacionais e regionais dos Estados-Membros.

O desenvolvimento do direito e da política também é influenciado pelo contributo directo de entidades interessadas do sector industrial, seja individualmente, seja através de organizações-quadro como a COCEGA, a Europêche e a FEAP, de organizações de consumidores e de outras ONG, em especial as que têm interesses no domínio do ambiente e, em menor grau, dos parceiros sociais.

A governação da PCP também tem de ser vista no contexto de desenvolvimentos de maior amplitude, tal como o da política marítima integrada e da estratégia marinha, o alargamento da Natura 2000 ao ambiente marinho e iniciativas no sentido da gestão integrada da zona costeira. Neste último contexto, a PCP poderá ter de equilibrar os interesses da pesca com a aquicultura, bem como ter em conta interesses económicos que entrem em conflito, como a produção de energia.

Historicamente, a PCP tem sido microgerida a partir do centro e sujeita a críticas devido a abordagens de "tamanho único" e tomadas pelas cúpulas, que não conduziram à observância das orientações. Isto mudou desde a reforma de 2002, com uma participação muito mais completa das entidades interessadas, designadamente através dos Conselhos Consultivos Regionais (CCR), que foram instituídos pela primeira vez em 2004. Em 2007, foram designados como sendo organismos que tentavam alcançar um objectivo de interesse europeu geral, o que permitiu que o seu financiamento fosse colocado numa base mais segura.

Os sete CCR previstos na legislação já se encontram operacionais e efectuam-se reuniões inter-CCR, incluindo uma de coordenação com a Comissão. Para além de darem conselhos sobre questões que os afectam directamente, os CCR também trabalham com outros organismos como, por exemplo, a reunião conjunta inter-CCR e CCPA sobre controlo, realizada em Bruxelas em Abril de 2008. Um representante do CCPA também tem o direito de participar como observador activo em reuniões dos CCR.

A recente avaliação dos CCR pela Comissão foi positiva, mas é claro que determinadas questões que se prendem com financiamento, composição e área de cobertura continuam por resolver e que é necessário tomar medidas para melhorar a visibilidade e os procedimentos de consulta dos conselhos referidos, e o seu acesso a provas científicas.

Dito isto, gostaria de acrescentar que o reforço da participação de entidades interessadas no processo de decisão está a exercer claramente um efeito benéfico, como se prova, por exemplo, pelo acordo voluntário dado por pescadores escoceses ao encerramento de zonas onde existe uma abundância de juvenis de bacalhau, e a decisão do CCR do mar do Norte de interditar a devolução ao mar de bacalhau comerciável.

A avaliação que a Comissão fez do CCPA levantou diversas questões acerca dos seus objectivos, composição e procedimentos, bem como sobre o papel que deverá desempenhar a mais longo prazo. Sugere-se que este último deve ser considerado no contexto do desenvolvimento da política marítima integrada, evitando a sobreposição com o trabalho dos CCR, mas permitindo uma ligação estreita no que diz respeito a actividades.

Os CCR manifestaram um desejo de que fosse melhorado o acesso ao aconselhamento social e económico, bem como ao aconselhamento científico. Neste contexto, seria útil se a Comissão se empenhasse também numa avaliação do CCTEP e fosse possível estabelecer contactos mais estreitos com o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social.

Alguns dos CCR e os coordenadores da Comissão das Pescas também manifestaram o desejo de que fosse estabelecida uma relação mais formalizada. Estão contidas na proposta de resolução indicações sobre o modo como tal poderá ser desenvolvido.

No entender da relatora, as melhorias já resultantes do envolvimento de entidades interessadas apontam para uma futura reforma da PCP que implique uma descentralização radical, de forma a que as medidas sejam talhadas em conformidade com pescas específicas em zonas específicas, de acordo com as condições nelas existentes. Os CCR deverão estar no cerne desta descentralização.

Embora a PCP deva continuar a ser uma política comum em termos dos seus propósitos e objectivos e da sua regulamentação, administração e supervisão gerais, a verdadeira gestão deverá ser progressivamente descentralizada e entregue aos CCR, tendo em vista que estes desempenhem um papel cabal neste contexto à data da concretização da próxima reforma da PCP.